



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 22 de novembro de 2023.

**De:** Setor Legislativo

**Para:** Setor Legislativo

**Referência:**

Processo nº 357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

**Autoria:** Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

**Ementa:** AUTORIZA E REGULAMENTA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). \*Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo na data de 19/09/23, porém protocolizado apenas em 25/09/23 devido à indisponibilidade do Sistema de Processo Eletrônico (SPL) da Câmara Municipal de Fundão/ES, administrado pela empresa Àgape Consultoria, conforme chamado nº 42728.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Aguardando Resposta do Executivo Municipal

**Ação realizada:** Sancionada

**Descrição:**

CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.429/2023, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, SEGUINDO OS AUTOS AO ARQUIVO.

**Próxima Fase:** Arquivado

**ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**  
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003500310033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.